



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 17 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3816

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto Nº. 022, de 16 de fevereiro de 2021** - Reestrutura a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.
- **Portaria Nº 138, de 16 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.
- **Portaria Nº 139, de 16 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.
- **Termo de Rescisão do Contrato Nº 18/2020.** (Marcelo Nascimento Araújo).
- **Aviso de Errata - Contrato Nº 046/2021.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8LTC91NQP5HIIS1II/O11W

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

*CNPJ - 14.196.703/0001-41*

---

#### **DECRETO Nº. 022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reestrutura a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 168, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº. 3298, de 31/03/2020, em que exonera o servidor Alexsandro Silva Ferreira, membro da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, COMDEC constituída pela Lei nº. 371/2009, alterada pela Lei nº 466/2012 de 29 de maio de 2012, os seguintes integrantes:

**I COORDENADOR:**

RODIONEY ROBERTO SANTOS

**II CONSELHO MUNICIPAL:**

LUCIRENE FERREIRA DOS SANTOS

**III SECRETARIA:**

MARIA JOSEANE RIOS NASCIMENTO

**IV SETOR TÉCNICO:**

ARIANE SAMPAIO SANTOS, FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS e ANDREIA MOREIRA N. RODRIGUES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

**V SETOR OPERATIVO:**

JOVAL RODRIGUES DE JESUS, DHONATAS DE ARAÚJO ALMEIDA e ANA O.  
DANTAS MESQUITA

**Art. 2º.** O coordenador da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, inscrita no CNPJ nº 16.403.626/0001-89, será o responsável jurídico deste órgão perante a Receita Federal do Brasil.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 16 de fevereiro de 2021.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito

## **Portarias**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

#### **PORTARIA Nº 138, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia o Senhor KLAY RIOS DA SILVA, para o cargo de Assessor do Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 16 de fevereiro de 2021.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal de Serrolândia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

**PORTARIA Nº 139, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia a Senhora VANESSA SANTOS TELES, para o cargo de Auxiliar de Disciplina de Unidade de Ensino – Médio Porte.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 16 de fevereiro de 2021.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal de Serrolândia

## Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.  
CNPJ - 14.196.703/0001-41  
CEP. 44710-000

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA - BA E MARCELO NASCIMENTO ARAÚJO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA** - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.196.703/0001-41, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro, Serrolândia - BA, CEP 44710-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Gildo Mota Bispo, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 04158320 55 SSP/BA e do CPF nº 095.934.578-79, residente e domiciliado na Rua Justiniano Gonçalves, 99, Cinelex - Serrolândia - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, vem, nos termos da legislação aplicável à matéria, levar a público a rescisão, a pedido, do Contrato nº 18/2020, celebrado com o Sr. **MARCELO NASCIMENTO ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 025.573.655-05 e portador do RG 13314649 94 SSSP/BA, residente e domiciliado à Rua da Saudade, 404, com o objeto de Contratação para prestação de serviços, regido pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e das Leis Municipais nº 624/2017 e 633/2017, bem como pelo Edital nº 003/2018 do Processo Seletivo Simplificado Público para provimento de vagas de Motorista, no quadro de servidores municipais desta Prefeitura Municipal. Assim, a rescisão segue nos seguintes termos:

**Considerando** o requerimento de rescisão contratual firmado pelo contratado **MARCELO NASCIMENTO ARAÚJO**, protocolado sob o nº, 21 na data 16/02/2021, para as quais fora contratado;


**Cláusula 1ª.** Fica rescindido, a pedido, o Contrato nº 18/2020, por razões impeditivas da continuidade da execução do serviço, na forma da legislação aplicável, sem qualquer direito à indenização a ambas as partes, ressalvadas as verbas rescisórias.

**Cláusula 2ª.** A rescisão operará seus efeitos a partir da assinatura do termo, com publicação no Diário Oficial do Município.

**Cláusula 3ª.** O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Serrolândia - BA, 16 de fevereiro 2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

  
MARCELO NASCIMENTO ARAÚJO  
025.573.655-05

**Erratas**

**AVISO DE ERRATA**

Onde se lê:

<b>CONTRATO Nº:</b>	046/2021	<b>ATO:</b>	<b>CREENCIAMENTO nº</b> 001/2020	<b>DATA:</b>	08/02/2021
<b>CONTRATADO:</b>	<b>VITOR ALVES DA SILVA NETO</b>				
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços como Enfermeiro, para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial- CAPS, pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária 40 (quarenta) Horas Semanais				
<b>VIGÊNCIA:</b>	08/02/2021 a 02/02/2022	<b>CNPJ/CPF:</b>	051.386.755-40	<b>VALOR:</b>	R\$ 42.000,00

Leia-se:

<b>CONTRATO Nº:</b>	046/2021	<b>ATO:</b>	<b>CREENCIAMENTO nº</b> 001/2020	<b>DATA:</b>	08/02/2021
<b>CONTRATADO:</b>	<b>VITOR ALVES DA SILVA NETO</b>				
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços como Enfermeiro, para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial- CAPS, pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária 40 (quarenta) Horas Semanais				
<b>VIGÊNCIA:</b>	08/02/2021 a 08/02/2022	<b>CNPJ/CPF:</b>	051.386.755-40	<b>VALOR:</b>	R\$ 42.000,00